



Comitê Interfederativo (CIF)

Pautas prioritárias para 2023

**Comitês Gestores Pró-Rio Doce
de Minas Gerais e do Espírito Santo**

Fevereiro de 2023



Geral

✓ **Ausência de dados confiáveis sobre os programas executados pela Renova**

✓ **Ação: concluir a taxonomia dos programas**

- Finalização e entrega da taxonomia dos 22 projetos restantes pela Fundação Renova, de modo a permitir visualização completa das ações por Programa.
- Necessário cobrar o cumprimento do Ofício CIF nº 74/2021 encaminhado à Fundação Renova.

✓ **Ação: exigência de informação padronizada do status dos Programas**

- Preenchimento periódico de status dos projetos pela Fundação Renova a partir de modelo de planilha pré-definido baseado na taxonomia.
- Necessário consensuar modelo e emitir Deliberação para cumprimento.

Socioeconômico

✓ Estudos em saúde (PG 14)

- Aprovação da proposta do Ministério da Saúde para a realização dos estudos em saúde previstos nas cláusulas 111 e 112 do TTAC.

✓ Reconhecimento de Novas Áreas

- Garantir o cumprimento das definições de inclusão de municípios já realizadas.
- Necessário elaborar Deliberação que consolide todos os casos e reforce o cumprimento das determinações com orientações específicas, levando em consideração inclusive as decisões judiciais.

Socioeconômico

ü Plano de reestruturação da pesca

- Construção de diretrizes para elaboração do Plano, a partir de bases mínimas e definição de competências institucionais.

✓ PID Foz

- Implementar a Deliberação 402, concluindo a estratégia do Plano Integrado de desenvolvimento.

ü Centros de Informação Técnica

- Iniciar as obras previstas para os CITs.

ü Eixo 6 – Laudo pericial sobre a qualidade do pescado para consumo humano

- Importância da comunicação de risco.
- Deliberação n° 627 já emitida pelo CIF, sendo necessário reforçar o pedido ao juízo.

Socioambiental

✓ **Gerenciamento de áreas contaminadas**

- Pactuação do Plano de Trabalho e início dos estudos para mitigação de potenciais riscos à saúde humana e risco ecológico o quanto antes;
- Atenção à realização do EARSH até a isóbata 10 no trecho 16

✓ **Transposição de áreas para reflorestamento – PG 25**

- ✓ Aprovação da transposição de áreas que não é possível o reflorestamento na proporção 2:1

OBRIGADO

